

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 107, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, em parceria com a Secretaria de Cultura,
disponibilize novamente aulas de canto, dança, balé e teatro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fruto das recorrentes reivindicações dos cidadãos de nosso Município, sobretudo das crianças e adolescentes, os quais vêm questionando este Vereador sobre o motivo pelo qual tais aulas não estão sendo mais disponibilizadas pela Secretaria de Cultura, haja vista a sua oferta à população em um recente passado.

É válido reforçar que o oferecimento das determinadas atividades contribui para o aflorecimento cultural e intelectual.

Que o Sr. Prefeito seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de Outubro de 2022.

Kring Berlella

ÁQUILES LUIZ PAULELLA

Vereador